



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 531/2021

DATA: 01 de junho de 2021

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de junho de 2021 a Sra. **Maria Aparecida Matias Gasques**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2723**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental FUNDEB 30% para Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil FUNDEB 30%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.